Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
01 NOV. 2018
PROTOCOLO
Nº 482 /2018

Projeto de Lei nº _____/2018

"Dispõe sobre a identificação de veículos locados pela administração pública"

Art. 1º Torna obrigatória a indicação do nome do órgão ou entidade a serviço do qual se encontram os veículos locados pela administração pública do Município de Vassouras;

Art. 2º Tal indicação deverá aparecer nas superfícies laterais dos veículos locados pela administração pública;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Vassouras

JUSTIFICATIVA

O referido dispositivo legal tem por finalidade zelar pelo correto uso dos veículos oficiais, que constituem patrimônio público. Com efeito, dispondo da informação sobre a propriedade dos veículos, qualquer cidadão poderá denunciar aos órgãos competentes os abusos que venha a constatar.

Ocorre que muitas vezes os veículos usados em serviço não pertencem aos órgãos e entidades públicas, mas são locados de empresas privadas. A locação é uma alternativa lícita, desde que devidamente comprovada sua oportunidade e conveniência para a Administração.

Entretanto, no caso de locação não há norma geral que imponha a indicação externa do órgão ou entidade a serviço do qual estão os veículos, o que facilita a ocorrência de desvios. É precisamente essa lacuna que a proposição pretende preencher.

Os responsáveis pelo eventual descumprimento da norma proposta sofrerão as sanções previstas no próprio Código de Trânsito, quando for o caso, bem como nos regimes jurídicos próprios dos servidores públicos e demais normas de direito administrativo pertinentes.

Vassouras, 31 de Outubro de 2018.

Vereador Fábio Coelho Rodrigues